



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

## LEI N.º 3.893, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUNDEB - VAAR

Abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação não prevista, no valor de R\$ 127.059,45, referente à transferência recebida, da fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR - (1543), conforme estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4/2025.

### PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser alocado conforme função, subfunção, projeto/atividade, programa, ação, elemento de despesa e valor abaixo relacionados.

**Excesso de arrecadação (fonte 1543) - R\$ 127.059,45.**

#### **11.10 – Fundo Municipal de Educação**

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0012	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
<b>12.361.0012.2012</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>	
4490.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

#### **11.10 – Fundo Municipal de Educação**

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
<b>12.361.0013.2889</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 27.059,45



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**RECEITA:**

**1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos Complementação ao FUNDEB - VAAR - R\$ 127.059,45.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Vassouras, 07 de Abril de 2026.

*Rosilane Pereira Silva*  
**Prefeita**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 97/2026 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**INCLUSÃO DE AÇÃO**  
**2026-2029**  
**ANEXO IV**

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
11.10 - Fundo Municipal de Educação					2023	
12 Educação	2.0				2024	
12.361 Ensino Fundamental	2.8	A	programa	unidade	2025	
12.361.0012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					2026	R\$ 127.059,45
12.361.0012.2012 Manutenção da Unidade						
449052.00.1543 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00					
12.361.0013 Educação Básica						
12.361.0013.2889 Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.11.00.1543 Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 27.059,45					
TOTAL	R\$ 127.059,45					
<b>Codificação da Receita: Fonte 1543</b>						
17.1.5.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Complementação ao FUNDEB - VAAR						R\$ 127.059,45